



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024
(Processo nº 21522/2024 – Mensagem do Executivo nº 107/2024)

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, §§ 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA IMPOSITIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 107/2024 De autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, em análise.

Art. 1º Fica modificado no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, por remanejamento orçamentário de anulação, no quadro de valores da Secretaria Municipal de Governo, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – Provisão para emendas parlamentares
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte	015000000750
Valor	R\$ 456.276,20



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON**

Art. 2º O valor referido no art. 1º deve ser oriundo de remanejamento orçamentário por anulação da Secretaria de Governo e, consignado no quadro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Unidade Orçamentária	502 - Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	452 - Serviços Urbanos	
Programa	0024 - Qualidade Ambiental	
Projeto/Atividade	2059 - Construção e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	
Natureza da Despesa	44.90.51/44.90.39	
Fonte	015000000750	
	Descrição	Valor
	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Maria Bem Vinda, no Bairro Jardim Alvorada	R\$ 456.276,20

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2024.

VEREADOR SARGENTO JOELSON



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

De acordo com a receita do município e com o § 6º da Lei orgânica, o valor destinado a cada vereador para propor emendas é de 2% da receita corrente líquida do ano anterior (impostos e outras receitas, descontadas contribuições previdenciárias, PIS, PASEP e duplicidades). Ainda é previsto por Lei que deste percentual 50% devem ser empregados em ações e serviços de Saúde.

Não obstante a legalidade da emenda, o objetivo principal é destinar recursos para a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Praça Maria Bem Vinda, atendendo a uma antiga demanda da comunidade local e promovendo melhorias significativas no uso desse espaço público.

Atualmente, a quadra apresenta problemas estruturais que comprometem sua funcionalidade e segurança, além de não contar com cobertura, o que limita seu uso em dias de chuva ou em horários de sol intenso. A revitalização e cobertura da quadra proporcionarão melhores condições para a prática esportiva, atividades culturais e eventos comunitários, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam o espaço. Incentivar a prática esportiva proporcionando melhores condições para o esporte, também é promover saúde e qualidade de vida para os moradores.

Ademais, a emenda visa garantir a segurança e conforto dos usuários, eliminar riscos estruturais, além de que a cobertura oferecerá proteção contra as intempéries, permitindo o uso pleno da quadra em qualquer condição climática.

Fortalecer a convivência comunitária, estimular a integração social por meio de atividades esportivas, recreativas e culturais é valorizar a Praça Maria Bem Vinda, contribuindo com um ambiente mais atrativo e funcional para a comunidade.

Por essas razões, solicitamos a aprovação desta emenda impositiva, que representa um investimento estratégico na melhoria da infraestrutura urbana e no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer em Cuiabá.

VEREADOR SARGENTO JOELSON

